

cular nas veias do paiz depauperado para reanimalo nas horas de desconforto. Advogado ou juiz, no *forum* ou no lar da familia, qualquer que seja a carreira a que vos consagreis, tende o maximo cuidado em observardes fielmente os vossos deveres de cidadão. Não vos esqueçaes de que um povo só é grande quando é feliz, só é feliz quando é livre e só é livre quando guarda illesa a consciencia de si mesmo, e crê na Patria que é sua mãe, e em Deus que é sua alma.

O sol que nos illumina não ha Josués que o façam parar, porque é o sol da liberdade!

Ao dar-vos o meu amplexo de despedida — ao dizer-vos o meu darradeiro adeus — faço os mais ardentes votos para que a luz desse sol vos guie na longa estrada que se abre a vossos passos, avivando sempre em vossa memoria aquella maxima do sabio do Oriente:

«O grande segredo da vida humana consiste em ter fé e saber esperar»

(Palmas prolongadas e applausos.)

MEDICINA PUBLICA

Docimasia femuro-epiphysaria

Todas as vezes que se puder provar que um feto nasceu a termo, vivo e respirou, os meios empregados para *essa prova* são conhecidos em medicina judiciaria sob o nome de «docimasia.»

Muitas tem sido as docimasias praticadas para esse fim desde os tempos mais remotos, cabendo á—pulmonar hydrostatica de Galeno—a superioridade entre todas as outras, não obstante as objecções levantadas contra ella.

Como, porem, casos ha em que tal prova não possa ser apresentada por ausencia dos pulmões, mesmo assim, a Justiça publica não ficará desarmada, pois, outras docimasias por seu turno virão subsidiar aquella outra ou suppril-a nesses casos, como por exemplo as docimasias gastro-intestinal ou de Breslau; a renal; a auricular ou de Wendt, Wreden ou Gélé; e a dyaphragmatica.

Estas quatro, apreciadas cada qual isoladamente, não resistem ao fogo cerrado das objecções. Mas, estudadas englobadamente, reunidas todas, constituem prova, não tão luminosa qual a de Galeno, mas em todo caso de certo valimento scientifico.

A essas quatro docimasias ultimas, auxiliares, subsidiarias ou suppletorias, nós accrescentamos mais um signal, prova ou elemento de presumpção, se não de convicção, tal sua quasi constancia. Referimo-nos ao nucleo de ossificação de Béclard, signal este ao qual com justo motivo, damos o nome de «docimasia femuro-epiphysaria». a qual conferimos mais importancia que as outras quatro acima enunciadas.

E de facto. Se pela marcha da putrefacção nenhuma dessas quatro provas puder ser praticada, o exame da epiphyse inferior do femur virá revelar os traços de uma existencia, representada pelo nucleo de Béclard.

A respeito d'elle escreveu Tardieu mas, não é necessario interrogar todo o esqueleto : dous pontos, um só mesmo bastaria á dar caracteres excellentes. O primeiro é seguramente uma das mais preciosas indicações que a medicina legal deva a sciencia. Foi assinalada em 1819 por Béclard que fez conhecer a presença constante na espessura da cartilagem epiphysaria da extremidade inferior do femur de um ponto osseo que apparece nos ultimos tempos da vida intra-uterina, na ultima quinzena da gestação

Formado no nono mez da gestação, nos ultimos

quinze dias desta, de forma irregularmente ovalar, apresenta elle no seu maior diametro, nascido o feto, cinco a seis millimetros de extenção. E' isto um signal certo de que o feto é —á termo—; isto é, que nasceu decorrido o periodo nonimestral da gestação.

Até ahi só podemos affirmar a maturidade sem, porém, concluirmos sobre a vida extra-uterina, da qual encontraremos sua assignatura no augmento do numero de millimetros desse diametro do nucleo de ossificação da extremidade inferior do femur.

Nascido o feto, dada a respiração, esse nucleo augmentará de volume e em lugar dos cinco ou seis millimetros do seu maior diametro, prolongando-se a vida, nós o encontraremos com sete, oito, nove ou mais millimetros. Isto é prova de que, alem de vivo, o feto respirou.

Em numero não pequeno de autopsias que praticamos em nati-mortos e cadaveres de recém-nascidos, á termo, sendo empenho nosso estudar detalhada e comparativamente o nucleo de Béclard, sentimo-nos robustecido em nossa observação, para o que passamos a expor.

Bem poucas veses, note-se bem, deixamos de encontrar esse nucleo e, eis a rasão pela qual acima nos referimos á sua *quasi constancia*, em contraposição á Béclard que o considerou constante.

Em apoio do que affirmamos, *Coutagne* assim se exprime. Assignalamos entre os signaes de maturidade a importancia especial do ponto de ossificação de Béclard que *faz mui raramente falta* (*) no feto a termo e apresenta então um diametro medio de cinco millimetros.

Toldt, apesar disto a importancia deste nucleo osseo, para julgar da maturidade de um feto humano, *se não é absoluta, é certamente relativa.* (*)

(*) O grypho é nosso.

Portanto, se não por si só, juntamente com outros signaes pode ser utilizado como um criterio á proposito

Bem poucas veses, repetimos, não encontramos esse ponto de ossificação e nas outras o augmento de seu volume acompanhava o maior tempo da respiração. Assim, de cinco a seis millimetros nós o encontramos com sete, oito, nove e mais millimetros no seu maior diametro. Nos casos que, pela autopsia, estudámos esse ponto, somos obrigados a confessar que só o fizemos em um femur, deixando de comparar com o outro. Como já dissemos, raramente não o encontramos e, o mais das vezes, revestia-se elle das modificações acima affirmadas.

A respeito Skrzecka assim se exprimio porquanto estes nucleos nem sempre tem igual grandeza nos dous femures, e algumas vezes acontece (*bem que seja um fato rarissimo*) (*) que emquanto em um femur existe o nucleo osseo, em outro pode deixar de existir. Observações de Ollivier, Mildner, Hartman, Casper e Liman demonstram que elle pode faltar em fetos á termo, podendo existir ainda antes do termo indicado por Béclard. O volume do nucleo osseo nem sempre está em relação com o comprimento e pezo do feto, pois que em fetos relativamente longos e robustos algumas vezes falta ou é pequenissimo, ao passo que em pequenos e fracos pode ser bem desenvolvido

Confessamos já não termos feito o estudo comparativo entre os dous femures: acreditamos, mesmo, nestas considerações de Skrzecka; mas, por mais verdadeiras que sejam, por mais ponderosas e justas, só como *fato rarissimo* foi que elle a respeito se pronunciou. Quanto a diversidade de volume, grande e bem desenvolvido em fetos fracos e pequenos e pouco

(*) O grypho é nosso.

volumoso em fetos grandes e robustos, nada oppo-remos; apenas, constituindo estes casos *excepções excepcionaes*, não virão elles destruir a regra geral, todas as veses que na ausencia dos pulmões e se o encontrando com seus caracteres peculiares, para elle se appellar em beneficio dos interesses da justiça publica.

E' sabido em histologia que o esqueleto humano não se ossifica todo á um tempo. Desde a vida intra-uterina a ossificação se effectua por *étapes* e prosegue gradativa e proporcionalmente á idade; e eis a rasão pela qual no esqueleto se procuram os chamados *pontos de ossificação* para a resolução desse poblema, sendo o de Béclard o mais estudado no feto.

Das quatro docimasias subsidiarias, a —renal,— a que mais de accordo está com a physiologia, visto os crystaes do acido urico, os uratos, se formarem em organismos nos quaes se deram combustões e portanto nos quaes a respiração se effectuou, essa prova não tem mesmo valor tão absoluto porquanto, em fetos nati-mortos se encontraram esses crystaes em opposição á esse principio physiologico. Mas, se por este facto averiguado por Budin e outros não se deve desprezar o subsidio que os rins possam prestar, pelo fato tambem de *rarissimamente* o nucleo de Béclard, não ser encontrado, pela disparidade do volume d'elle em fetos tambem dispaes, não deixaremos, mesmo assim, de considerar a *docimasia* femuro-epiphysaria como a prova, o auxilio, o elemento mais convincente da respiração e portanto da vida extra uterina, depois da docimasia hydrostatica de Galeno.

Esta, é certo, representa a ultima palavra, até hoje e, qual *quebra-mar*, contra ella tem se desfeito as objecções mais bem combinadas.

Como se vê, ligamos a maior importancia á este signal por nós muitas veses estudado e consideramol-o um recurso valioso e merecedor da attenção dos que praticam a medicina-judiciaria.

E' sabido que com um osso só, como aconteceu a Cuvier, que assim reconstruiu um esqueleto, se poderá chegar ao reconhecimento da idade, sexo, estatura, raça etc. etc. Ora, desde que esse osso seja o femur e que por seus caracteres anatomicos se reconheça pertencer á um feto humano, o problema da respiração, explicavel pelo ponto de ossificação de Béclard, virá demonstrar que mesmo pelo que á primeira vista parece não ter importancia, a medicina judiciaria se pronuncia de modo a satisfaser.

Compreende-se que o merecimento que ligamos á esse nucleo torna-se elevado nos casos, como já demos a entender, da ausencia dos pulmões. Dada a hypothese de se encontrar o cadaver de um feto em periodo adeantado de putrefacção, por força da qual os pulmões já estivessem redusidos á putrillagem, bem como os tecidos molles, se pelos signaes fornecidos pela sciencia, inclusive esse nucleo em questão, nós chegarmos a conclusão de que o feto é a termo; e, se estudando-o nós encontrarmol-o de sete a oito milímetros ou mais no seu maior diametro, podemos diser que, além de ser a termo, o feto nasceu vivo e respirou.

Em materia de infanticidio, me objectarão, esse nucleo volumoso attestando a respiração só depois desta já se ter por algum tempo denunciado, não pode merecer essa consideração pratica; é verdade. Mas, attendendo-se a hypothese acima figurada, sendo rarissimos os casos de ausencia delle, todas as veses que, encontrado, apresentar essas modificações, comprehende-se que constituirá isto um auxilio bom nas investigações scientificas, não se abandonando a justiça publica —ao vago e indeterminado—; não.

Assim, praticando-se a docimasia hydrostatica de Galeno, se affirmará a respiração; nos casos duvidosos, as quatro docimasias apontadas á subsidiarão; e nos casos de putrefacção adeantada do cadaver, com

a docimasia femuro-epiphysaria poder-se-á diser sobre a maturidade do feto e conforme o volume desse nucleo, se nasceu vivo e respirou. Só os problemas constituidos por esta ultima hypothese encontrarão abrigo nesse recurso scientifico, pois fóra disto só a maturidade será justificada por elle.

Na procura e descoberta desse ponto osseo, Brouardel com toda rasão observa que se deve evitar confundil-o com a ossificação da diaphyse do femur, já então ossificado, e que fica muito proximo do referido ponto epiphysario, do qual é separada por uma estreita lamina cartilaginea. Nos córtes feitos na extremidade de um femur, em que não existe ainda o dito nucleo, é facil passar o ponto em que este deve ser encontrado, e então esbarra-se sempre com a ossificação da diaphyse; é uma causa de erro, sobre a qual o notavel professor chama a attenção dos peritos e cuja observação, nós, por inteiro subscrevemos

Dr. Amancio de Carvalho.

S. Paulo, 19 de Agosto de 1901

PROJECTO DE CODIGO CIVIL BRASILEIRO

Ao Snr. Dr. Afranio Peixoto

Antes de tudo.

Quando, sahindo da obscuridade em que vivo, escrevi essas considerações relativas ao Projecto de Codigo Civil Brasileiro, apontando o que me parecia merecer attenção da parte dos legisladores, fil-o na crença de que algum competente considerando-o, a discussão apparecesse e della a luz.